



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



1658

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017- 5º Aditamento SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2021, período 04/12/2021 05/01/2022.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sócio-Cultural Comunitário tais como: dança infantil, dança contemporânea, teatro infantil, acrobacia infantil, acrobacia e aéreos, capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC com fotos;
- Relatório de Fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas)

3. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – quantidade de beneficiários atendidos
Previsto: 140
Realizado: 214
- Indicador 2 – frequência nas aulas
Previsto: 60%
Realizado: 78%

4. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO DEVOLVIDO
RS66.707,86	RS0,00	RS423,09	RS50.528,04	RS16.602,91

DESCRIÇÃO META 1 E 2	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	19.060,00	47.649,76
Material de Consumo	325,00	565,47
Prestação de Serviço Terceiros PJ	1.898,00	2.312,81
Total	21.283,00	50.528,04

Obs.: O pagamento a maior que o previsto para os cargos de assistente administrativo e coordenador geral se deu devido aos pagamentos indenizatórios pelo sindicato Senalba. Em dezembro foi realizado o pagamento da 2ª parcela do 13º salário dos funcionários, além do desligamento de todos os funcionários ligados ao projeto com o pagamento de férias e 1/3 férias. Houve a compensação de saldo entre as rubricas para suportar os pagamentos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



1659

Embora as rubricas tenham apresentado o realizado superior ao previsto, as rubricas possuem saldo de meses anteriores.

Os aumentos referentes ao material de consumo como alimentação, cenário e figurino, impressos e material de expediente, foram justificados devidos a execução da ação 2 do projeto – apresentação das criações próprias. Havia saldo de meses anteriores.

Uma vez que os gastos são realizados conforme a necessidade apresentada no projeto, consideramos uma variação esperada entre o previsto e o realizado durante o mês.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Conforme prévia da prestação de contas apresentada, foi identificado que a entidade já possuía saldo em conta suficiente para arcar com todas as despesas previstas, não sendo necessário o repasse da última parcela referente a dezembro, conforme cronograma de desembolso.

Foi apurado durante execução desta prestação de contas uma diferença entre o saldo bancário e o lançado nos relatórios DRD e *Siconvinho*. Esta diferença foi identificada na prestação de contas referente a parcela de setembro, pois foi apresentado o extrato de rendimento parcial de outubro, ocasionando uma diferença entre o efetivo e o lançado. O mesmo fato ocorreu no mês de outubro, fazendo com que o saldo nos relatórios DRD e *Siconvinho* apresentassem saldo menor que o saldo bancário. A correção destes lançamentos está demonstrada no DRD e *Siconvinho* de dezembro, onde é possível observar que o saldo de 31/12 está conciliado e confere com os lançamentos da prestação de contas.

Quanto ao pagamento da rescisão da funcionária Juliana Pavanello, por conta de um equívoco da entidade, o pagamento da mesma foi realizado através de 2 transferências bancárias sendo uma no valor de R\$2.157,17 e a outra R\$18,00 totalizando o valor devido. O lançamento contábil está correto R\$ 2.175,17.

De acordo com o relatório de atividades da entidade, e apontamento no relatório do fiscal, o projeto manteve as atividades presenciais no mês de dezembro, com indicativo de frequência nas aulas e beneficiários atendidos superiores ao previsto, além da realização da Ação 2 do projeto referente a apresentação das criações artísticas próprias.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho executado no mês de dezembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

6. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 17 de janeiro de 2022.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria